



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, por seu Prefeito Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 22/11/2015, na cidade de Luiz Antônio - SP.
- 1.2. A prova objetiva, visando avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos empregos, tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada e terá duração máxima de 3h (três horas).
- 1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.
- 1.4. À partir das 16h do dia 17/11/2015 os candidatos que desejarem poderão acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br para imprimir o cartão de convocação com a indicação do horário, local de prova, sala e carteira.
 - 1.4.1. Encontrar-se-á ainda disponível no mural da Prefeitura e no site www.luizantonio.sp.gov.br, na data e horários referidos no subitem 1.4, listagem geral com identificação do local de prova, sala e carteira,
- 1.5. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Concurso Público n.º 01/2015 são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.6. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

2. DAS CONVOCAÇÕES

- 2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015, para os empregos públicos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM e AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ÁREA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

DATA: 22/11/2015

PERÍODO: Vespertino

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30 (treze horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), horário local.

LOCAL: EMEF E TÉCNICA DE QUÍMICA DE LUIZ ANTÔNIO, Rua Brasil, 320, Jardim Jataí, Luiz Antônio - SP.

2.2. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015, para o emprego público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.

DATA: 22/11/2015

PERÍODO: Vespertino

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30 (treze horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), horário local.

LOCAL: EMEF ROBERTO BRAYN, Rua Luiz Rampazzo, 1009, Centro, Luiz Antônio - SP.

2.3. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015, para os empregos públicos de **BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – ÁREA SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMACÊUTICO, MÉDICO - ÁREA MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA e MÉDICO UROLOGISTA**.

DATA: 22/11/2015

PERÍODO: Matutino

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30 (sete horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), horário local.

LOCAL: EMEF E TÉCNICA DE QUÍMICA DE LUIZ ANTÔNIO, Rua Brasil, 320, Jardim Jataí, Luiz Antônio - SP.

2.4. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015, para os empregos públicos de **FISIOTERAPEUTA e PSICÓLOGO**.

DATA: 22/11/2015

PERÍODO: Matutino

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30 (sete horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), horário local.

LOCAL: EMEF ZILDA APPARECIDA MARINHO SEIXAS, Rua Alagoas, 240, Jardim Santa Sophia, Luiz Antônio - SP.

2.5. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015, para os empregos públicos de **CIRURGIÃO DENTISTA, FISCAL DE TRIBUTOS e FISCAL SANITÁRIO**.

DATA: 22/11/2015

PERÍODO: Matutino

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30 (sete horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos), horário local.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), horário local.

LOCAL: EMEF ROBERTO BRAYN, Rua Luiz Rampazzo, 1009, Centro, Luiz Antônio - SP.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.
- 3.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).
- 3.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);
- 3.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 3.1.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 3.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 3.1.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.
- 3.1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 3.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 3.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.1.10. O candidato não poderá adentrar a sala de prova utilizando qualquer tipo de boné, gorro, chapéu etc.
- 3.2. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.
- 3.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.
- 3.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas e/ou o caderno de questões.
- 3.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
- 3.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 3.2.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.
- 3.2.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.
- 3.2.7. Os cadernos de questões das provas objetivas serão disponibilizados no sítio da Faperp, www.concursosfaperp.com.br, no primeiro dia útil subsequente à realização das provas objetivas, durante o período de recursos quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa.
- 3.3. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
- 3.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 3.3.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

- 3.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;
- 3.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 3.3.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);
- 3.3.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 3.3.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);
- 3.3.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 3.3.9. não devolver integralmente o material solicitado;
- 3.3.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Luiz Antônio, 16 de novembro de 2015.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal